



**CPIPANDEMIA
00058/2021**

**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam submetidas à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito as seguintes requisições de informações:

- a) ao Poder Executivo Federal: discriminação dos instrumentos normativos expedidos a respeito da pandemia;
- b) ao Ministério da Saúde: quantidade de vacinas prometidas à população e cumprimento dos prazos indicados; quantidade de meios para proteção individual (máscaras, álcool gel, etc.) efetivamente distribuída; quantidade e conteúdo de propagandas realizadas pelo Governo e correspondente valor das despesas, incluindo pagamento a influenciadores da internet; indicação do responsável pela elaboração do conteúdo do aplicativo TrateCOV, bem como a disponibilização do conteúdo enquanto esteve em funcionamento e a indicação do valor despendido para desenvolvimento do aplicativo; discriminação de todos os dados relativos aos remédios adquiridos para o tratamento de pacientes acometidos de Covid-19 (quantidade, qualidade, prazo, valor); confirmação sobre se houve indicação de protocolo de atendimento com critérios referendados ou não pela ciência e se houve constrangimento para a sua observância;



SF/21472.70818-47



SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

- c) à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República: quantidade e conteúdo de propagandas realizadas pelo Governo e correspondentes valores das despesas, incluindo pagamento a influenciadores da internet;
- d) aos Ministérios da Economia e da Cidadania: indicação dos recursos despendidos com auxílio emergencial e das demais medidas econômicas adotadas;
- e) aos Ministérios da Saúde e da Economia: indicação do valor destinado pelo Governo Federal para o governo de Amazonas e a cidade de Manaus;
- f) ao Ministério das Relações Exteriores: indicação das ocasiões em que a Pasta atuou para conseguir vacinas e insumos para o país;
- g) ao Supremo Tribunal Federal e à Procuradoria-Geral da República: documentos enviados ao STF no inquérito instaurado pelo PGR para apurar as responsabilidades no colapso da saúde em Manaus;
- h) aos Ministérios da Saúde e da Defesa: indicação dos valores gastos pelo Governo Federal para aquisição de remédios sem comprovação de eficácia, a exemplo da fabricação de cloroquina pelo Exército, do estoque disponível e da quantidade efetivamente utilizada;
- i) ao Ministério da Saúde e às Secretarias de Saúde estaduais: dados acerca da efetiva carência dos medicamentos e insumos que compõem o Kit intubação em todo o país, bem como do suprimento de oxigênio;
- j) ao Tribunal de Contas da União: discriminação de informações orçamentárias e financeiras de recursos repassados pela União aos entes federativos;
- l) aos Ministérios da Saúde e da Economia: discriminação de todos os contratos firmados para o combate à Covid-19;
- m) ao Ministério Público Federal: acesso ao Inquérito Civil 1.13.000.000061/2021-04





**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

JUSTIFICAÇÃO

Para que os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito possam ser adequadamente subsidiados, faz-se necessária a requisição de todas as informações acima elencadas aos órgãos competentes.

Roga-se aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



SF/21472.70818-47